

PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO EM
“HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL”

**GALERIA VIRTUAL DE PRESIDENTES DA OAB - SUBSEÇÃO DE
BRUSQUE/SC: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Coordenadores

Prof^a Ma. Anna Lucia Martins Mattoso

Técnico-administrativos responsáveis

Prof. Me. Leonardo Ristow

Prof.^a Ma. Luana Franciele Fernandes Alves

Prof.^a Dra. Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop

Período

1^a etapa - 1º de junho a 10 de julho de 2020.

2^a etapa - 23 de novembro a 17 de dezembro

Áreas temáticas

Comunicação e Cultura

Objetivo

Criação de uma Galeria Virtual com Presidentes da OAB -
Subseção de Brusque/SC, elaborada a partir de pesquisas
documentais e entrevistas com ex-presidentes da OAB.

Cursos, Disciplinas e Professores

Direito

Direito Civil: Parte Geral - Prof^a. Ma. Samantha Stacciarini

Direito Constitucional I - Prof. Me. Fábio Schlickmann

Direito Processual Civil I: Parte Geral - Prof. Esp. Fernando Rafael
Correa

Direito Penal: Parte Geral II - Prof. Esp. Juscelino Carlos Boos

Economia Política - Prof. Me. Wagner Dantas de Souza

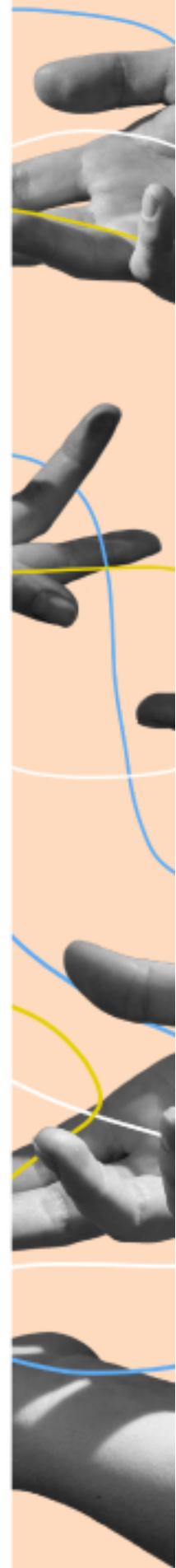
Ciência Política e Teoria Geral do Estado - Prof. Esp. Moacir
Gomes Ribeiro

Direito Penal: Parte Geral I - Prof. Esp. Juscelino Carlos Boos

Introdução ao Estudo do Direito - Prof.^a Ma. Samantha Stacciarini

Teoria Geral do Processo - Prof. Esp. Aloir José Konopka

Psicologia Jurídica - Prof.^a Ma. Simoni Urnau Bonfiglio



GALERIA VIRTUAL DE PRESIDENTES DA OAB - SUBSEÇÃO DE BRUSQUE/SC: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Samantha Stacciarini; Fábio Schlickmann; Fernando Rafael Correa; Juscelino Carlos Boos; Wagner Dantas de Souza; Moacir Gomes Ribeiro; Aloir José Konopka; Simoni Urnau Bonfiglio

RESUMO: O termo patrimônio histórico cultural se refere a tudo que é produzido pela cultura de determinada sociedade, tendo sua importância cultural e científica. O curso de Direito do Centro Universitário de Brusque desenvolveu o projeto Galeria Virtual de Presidentes da OAB - Subseção de Brusque/SC, trabalhando a área transversal de memória e patrimônio cultural, na curricularização da extensão. De acordo com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão deve se integrar à matriz curricular dos cursos e promover a interação entre as instituições de ensino e a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, cultura e diálogo. Assim, acadêmicos e professores em dois semestres realizaram encontros em formato *take-home*, pesquisa histórica e documental, entrevistas virtuais e presenciais, assim como atividades diretamente relacionadas à construção da galeria virtual.

Palavras-chave: patrimônio cultural; extensão; curricularização.

1 INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida pelo curso de Direito faz parte da Curricularização da Extensão, constituída por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior. De acordo com essa resolução, as atividades de extensão devem compor a matriz curricular dos cursos de graduação e promover a relação entre a universidade e a sociedade. Nesse sentido, o curso de Direito desenvolveu o projeto Galeria Virtual de Presidentes da OAB - Subseção de Brusque/SC, trabalhando a área transversal de memória e patrimônio cultural.

O termo patrimônio histórico cultural diz respeito a tudo aquilo que é produzido, material ou imaterialmente, pela cultura de determinada sociedade que, devido à sua importância cultural e científica em geral, deve ser preservado por representar uma riqueza cultural para a comunidade e para a humanidade (PORFÍRIO, 2019). Diante do exposto, o objetivo desse

relato de experiência é descrever as atividades de curricularização da extensão do curso de Direito do Centro Universitário de Brusque em 2020.

2 O RELATO DE EXPERIÊNCIA

O presente projeto de extensão foi realizado em duas etapas. Na primeira, os acadêmicos e professores realizaram encontros em formato *take-home*, pesquisa histórica e documental e entrevistas virtuais e presenciais, conforme se observa na Tabela 1.

Tabela 1 - Plano de trabalho da primeira etapa dos acadêmicos de Direito

DATA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA PERÍODO + ATIVIDADE EXTRACLASSE
1º DIA	Apresentação, diagnóstico e divisão das equipes.	3,2 + 0,8
2º DIA	Pesquisas: Histórico da OAB nacional, estadual e regional.	3,2 + 0,8
3º DIA	Pesquisa, OAB – Subseção Brusque	3,2 + 0,8
4º DIA	Biografia de cada presidente, busca por fotos.	3,2 + 0,8
5º DIA	Entrevista com presidentes da OAB – Subseção Brusque.	3,2 + 0,8
6º DIA	Busca por imagens da OAB – Subseção Brusque – <i>sites</i> , OAB de Brusque, Casa de Brusque, entre outros .	3,2 + 0,8
7º DIA	Pesquisa sobre advogados egressos do curso de Direito da UNIFEBE.	3,2 + 0,8
8º DIA	Casos práticos sobre ética profissional – conversa com Dr. Eder Gonçalves	3,2 + 0,8
9º DIA	Socialização e apresentação dos resultados obtidos.	3,2 + 0,8
	TOTAL	36

Fonte: autores (2020).

A segunda etapa contou com atividades diretamente relacionada a construção da galeria virtual, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Plano de trabalho da segunda etapa dos acadêmicos de Direito

DATA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA PERÍODO + ATIVIDADE EXTRACLASSE
1º DIA	Organização das seções da galeria virtual.	3,2 + 0,8
2º DIA	Destaque para as entrevistas com os presidentes.	3,2 + 0,8
3º DIA	Destaque para a organização da OAB-SC - subseção de Brusque.	3,2 + 0,8
4º DIA	Especificação das ações de cada presidente.	3,2 + 0,8
5º DIA	Montagem das entrevistas e fotos.	3,2 + 0,8
6º DIA	Montagem e estética da galeria.	3,2 + 0,8
7º DIA	Debates sobre a ética e atuação profissional.	3,2 + 0,8
8º DIA	Apresentação das comissões da OAB-SC – subseção de Brusque.	3,2 + 0,8
9º DIA	Videoconferência dos alunos e a comissão de ensino jurídico da OAB-SC – subseção de Brusque	3,2 + 0,8
	TOTAL	36

Fonte: autores (2020).

De acordo com a Tabela 1 e 2, verificou-se que as etapas foram desenvolvidas em uma carga horária de 36 horas cada, contando com a participação dos acadêmicos e professores.

Como resultados da primeira etapa, foram apresentadas imagens dos encontros com os presidentes.

Figura 1 - Foto da entrevista



Fonte: autores (2020)

Figura 2 - Foto da entrevista



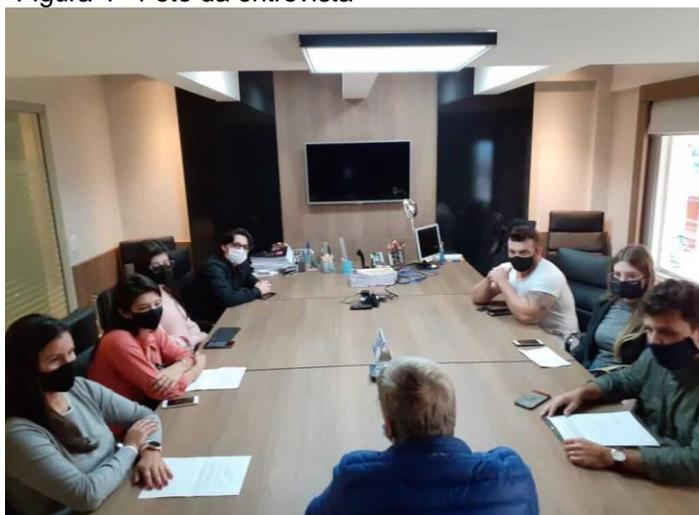
Fonte: Dos autores (2020).

Figura 3 - Foto da entrevista



Fonte: autores (2020).

Figura 4 - Foto da entrevista



Fonte: autores (2020).

Galeria Virtual De Presidentes Da OAB - Subseção De Brusque/SC: Um Relato De Experiência

Observou-se nas Figuras 1, 2, 3 e 4 fotos das entrevistas realizadas com o presidente da OAB, bem como a socialização de como aconteceu o projeto.

Como resultado da segunda etapa, apresentou-se o *banner* do debate realizado.

Figura 5 - *Banner* do evento realizado

LIVE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Debates com a Comissão OAB Jovem e Comissão de Ética e Carreira Profissional

Ediney Ariel Putsch
Bacharel em Direito pela UNIFEBE, Sócio do escritório Feuser Wessoski Putsch, membro da comissão de moralidade pública 2017-2018 da OAB Brusque, membro da comissão de Direitos Humanos e de Meio Ambiente da OAB Brusque, Presidente da Comissão OAB Jovem da OAB Brusque.

Lucas Fachl
Bacharel em Direito pela UNIFEBE, Advogado. Sócio no Escritório Marcolla & Fachl Advogados Associados. Pós-Graduando em Direito Empresarial e dos Negócios na UNIVALI/SC. Pós-Graduando em Licitações e Contratos na Polis Civitas/PR. Pós-Graduando em Direito Imobiliário na Escola Paulista de Direito – EPD/SP. Membro Consultivo da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC. Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC – Brusque. Membro da Comissão da OAB JOVEM OAB/SC – Brusque.

Anderson Petruschky
Bacharel em Direito pela UNIFEBE Turma 2004, colação de Grau em 28/08/2004, aprovado no exame de ordem 2006/01, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC 22.708, Advogado militante nas áreas civil, trabalhista e previdenciário, membro da Comissão de Regime Geral de Previdência da Seccional de Santa Catarina

Luis Gustavo de Santana
Bacharel em Direito pela Unifebe turma de 2006, advogado militante na área de direito civil e criminal, atualmente desempenha a função de secretário-geral adjunto na OAB-Subseção de Brusque e membro da comissão de ética e fiscalização da OAB de Brusque

QUINTA-FEIRA 17/12 às 19h
Ao vivo pelo Google Meet:
meet.google.com/gfg-pfnf-chn

f i n t unifebe.edu.br UNIFEBE DIREITO

Fonte: autores (2020).

Conforme a Figura 5, verificou-se a realização do debate com a Comissão OAB Jovem e a Comissão de Ética e Carreira Profissional pela plataforma Google Meet.

2.1 NÚMEROS DO PROJETO

Para a realização do projeto foram envolvidos 8 docentes de 10 disciplinas, acadêmicos e técnicos-administrativos, conforme Tabela 2.

Tabela 3 - Números do projeto

Público atendido	1 entidade
Docentes	8
Acadêmicos	80
Cursos	1
Disciplinas	10
Pessoal técnico-administrativo	2

Fonte: autores (2020).

Através da Tabela 3, verificou-se que o projeto teve significativa participação dos acadêmicos e professores que colaboraram com a realização da galeria virtual.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do diálogo construtivo e transformador proposto no item II do Art. 6º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade, optou-se por valorizar a memória e o patrimônio histórico-cultural, por meio de uma galeria de presidentes da OAB – Subseção de Brusque.

Fotos, vídeos, entrevistas e um pouco da história do Direito em Brusque, compôs a Galeria Virtual que homenageou os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção Brusque. O projeto de extensão desenvolvido pelos acadêmicos da 1ª fase de Direito do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), possibilitou os estudantes conhecer melhor o funcionamento, a estrutura e a ligação entre a OAB local, estadual e nacional.

Assim, a curricularização da extensão busca estimular a formação cidadã dos estudantes, de modo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, articulando ensino, extensão e pesquisa. O intuito é promover intervenções, por meio de projetos, programas, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, que envolvam diretamente o estudante com a comunidade externa, conforme o Art. 8º da Resolução nº7. Essas ações precisam estar vinculadas à formação do aluno e devem viabilizar um diálogo construtivo e transformador entre a universidade e a sociedade.

Dessa forma, a temática do projeto foi ao encontro do item II do Art. 5º da mesma Resolução, que determina a interdisciplinaridade e o contexto social da extensão universitária a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular. Os temas trabalhados na extensão universitária se relacionam com todos os setores, de forma transversal e devem permear todo o processo para fundamentar o conhecimento, promovendo uma formação além de técnica e científica, também humanística.

Relatos dos participantes envolvidos
“Esse contato com os advogados formados e com a Ordem dos Advogados do Brasil foi de extrema importância para visualizarmos a nossa futura profissão, com suas dificuldades, nossos deveres e, principalmente, as responsabilidades inerentes à nossa função. Foi uma troca de grande aprendizado pessoal e profissional”. MMP, acadêmico do curso de Direito.
“Tem sido um projeto de introdução à profissão para os estudantes que acabaram de entrar na universidade, e também uma forma de valorizarmos os nossos egressos que se destacaram no mercado de trabalho e deixaram um legado para o Direito em Brusque”. AM, Coordenadora de Direito da UNIFEBE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 23 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de**

2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 out. 2020.

PORFÍRIO, Francisco. "Patrimônio histórico cultural". **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/patrimonio-historico-cultural.htm>. Acesso em: 23 out. 2020.

